

LEI NO 198 DE 7 DE Maio DE 1976.

Concede título honorária e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara decretou e o chefe do Executivo Municipal promulga e sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica outorgado ao Cel. JOSÉ ADAUTO BEZERRA - Governador do Estado do Ceará, o título honorário de CIDADÃO UBAJARENSE;

Art. 2º Caberá a à Presidência da Câmara de Vereadores marcar data para fazer entrega ao agraciado do diploma a que se refere o artigo primeiro desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de Abril de 1976.

José Parente da Costa
Almir Belmonte de Almeida